



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67**, com sede AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80-82 - Centro - CEP 87670-000 – INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Inajá - PR, portador da Cédula de Identidade nº. 7.580.647-7 SSP/PR e CPF nº 037.233.919-07, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, a necessidade de **Contratação de empresa fornecimento de fornecimento de refeição com acompanhamento de refrigerante ou suco no município de Paranavaí, conforme termo de referência deste edital**, no valor orçado e estimado máximo de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais) para o ano de 2022 de prestação de serviços**, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, **no prazo de 3 (três) dias uteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3º da Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 13/2022.

A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA** a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (**conforme edital dispensa 004/2022**), encaminhada até o **dia 10 de junho de 2022, as 16:00 horas**, para o e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com ou entregar na Prefeitura Municipal de Inajá, em horário de expediente, no endereço Av: Antonio Veiga Martins, Nº 80-82, no setor de licitação, contato (44) 3440-1221.

Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 27/07/2022, as 10:00 horas.

Inajá, 18 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67**, com sede AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80-82 - Centro - CEP 87670-000 – INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Inajá - PR, portador da Cédula de Identidade nº. 7.580.647-7 SSP/PR e CPF nº 037.233.919-07, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, a necessidade de **Contratação de empresa fornecimento de fornecimento de refeição com acompanhamento de refrigerante ou suco no município de Paranavaí, conforme termo de referência deste edital**, no valor orçado e estimado máximo de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais) para o ano de 2022 de prestação de serviços**, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, **no prazo de 3 (três) dias uteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3º da Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 13/2022.

A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA** a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (**conforme edital dispensa 005/2022**), encaminhada até o **dia 27 de julho de 2022, as 16:00 horas**, para o e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com ou entregar na Prefeitura Municipal de Inajá, em horário de expediente, no endereço Av: Antonio Veiga Martins, Nº 80-82, no setor de licitação, contato (44) 3440-1221.

Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 28/07/2022, as 10:00 horas.

Inajá, 18 de julho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA

Dispensa Eletrônica N° 05/2022,

O presente tem como objeto, a contratação de empresa especializada no ramo alimentício, para fornecimento de serviços em alimentação com bebida inclusa, a servidores municipais, na cidade de Paranavaí, região noroeste deste estado, auxiliando os mesmos em suas condutas e funções inerentes aos cargos ocupados.

O referido, com abertura prevista para o dia 28 de julho do corrente ano, foi publicado na edição 3463, página 14 do Diário Oficial deste município, Jornal O Regional, de Nova Esperança-PR, com erros em datas e número do processo.

Sendo assim, seguem as alterações para ciência e participação de empresas interessadas na celebração de contrato com esta municipalidade.

Fica estipulada novas datas para apresentação de proposta e documentos para habilitação, presencialmente, nesta Divisão, ou através do *e-mail*: licitacao.pminaja@hotmail.com

A partir do dia 25 de julho de 2022, até as 16h do dia 27 do mesmo mês.

Julgamento de proposta(s) e documentos recebidos: 28/07/2022, às 10h.

O edital pode ser coletado através do sítio eletrônico municipal, pelo endereço: www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Em 22 de julho de 2022.



Renato Rafael Diogo Do Valle
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR